

EDITAL CCSAH 7 / 2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DE DIREITO EMPRESARIAL

A chefia do DCSA da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – *Campus Mossoró* comunica aos interessados a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de **Monitoria remunerada** para uma (01) vaga na disciplina “Direito Empresarial”.

1. Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 18 a 22-3-2026, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), **com nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.

2. Seleção

Conforme o Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013), a seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e **didática**, específicas em relação à disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da resolução supracitada:

A **primeira etapa** da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.

A **segunda etapa** da seleção de monitores será a avaliação **didática**, que será **uma aula** perante a Banca Examinadora com duração de trinta a cinquenta minutos, e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

A avaliação didática será realizada, no mínimo, 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

O assunto da avaliação didática será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

O interstício mínimo entre a publicação do Edital e a realização da primeira etapa de seleção será de 05 (cinco) dias letivos, conforme estabelece o § 3º do Art. 18 da Resolução de Monitoria.

3. Classificação e Resultado final

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – maior nota na avaliação didática;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento

O resultado final será disponibilizado via SIGAA, na página do processo seletivo ou no Fórum de Curso.

O discente que assumir monitoria deve manter atualizados seus dados pessoais (sobretudo telefone, e-mail e dados bancários) no SIGAA.

4. Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da prova escrita e didática são:

1. Da empresa simples de inovação
2. Da sociedade em conta de participação
3. Das sociedades limitadas
4. Das sociedades anônimas
5. Do Empresário individual
6. Da sociedade em comum
7. Empresa e Autonomia Patrimonial
8. Estabelecimento Empresarial
9. Registro e Nome empresarial
10. Atos constitutivos e acordos parassociais

5. Calendário de Provas

PROVA ESCRITA	Data: 27/3/26 Horário: 18h Local: Setor de aulas 05, Sala 03 Duração: 45min
PROVA DIDÁTICA	Data: 31/3/26 Horário: A partir das 10h Local: Remoto

6. Banca Examinadora:

- 1) Professor Marcelo Lauar Leite (Presidente)
- 2) Professora Julianne Holder (Examinadora)
- 3) Professora Mariana Perantoni (Examinadora)

Mossoró-RN, 18/3/2025

Assinatura